



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

D E C R E T O Nº 052/2025, de 17 de junho de 2025.

“Abre um Crédito Especial no valor de R\$ 10.000,00 e, dá outras providências.”

LUCIANO ANDRE ONGARATTO, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1538/2025;

D E C R E T A:

Art.1º) Abre um Crédito Especial, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sob códigos e especificações a seguir:

1030100182.229 – Incentivo Financeiro para Saúde Bucal:

3.3.9.0.30.00.08.01 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00

Art.2º) Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, a redução parcial e/ou total de dotações orçamentarias, sob códigos e especificações a seguir:

1030100182.229 – Incentivo Financeiro para Saúde Bucal:

3.1.9.0.11.00.08.01 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL.....R\$ 10.000,00

Art.3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO, aos 17 dias do mês de junho de 2025.

LUCIANO ANDRE ONGARATTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração